



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.345/2017

Data: 19/01/2017

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.130/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.130/2015, nos seguintes termos:

“(Art. 1º).....

III – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

- SECRETARIA DE FAZENDA.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
- SECRETARIA DE SAÚDE.
- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.
- SECRETARIA DE AGRICULTURA.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
- SECRETARIA FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.
- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito